



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA
DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pelo Tribunal do Pleno, em **Sessão Administrativa** que será realizada em **10/11/2023** às **08:30**, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971, **nos termos do Decreto Judiciário N. 68, de 03 de fevereiro de 2023** (DJE de 06/02/2023, Cad. 1, páginas 5/6)

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Os advogados que pedirem preferência, com ou sem sustentação oral, na **modalidade presencial**, devem fazê-lo nos moldes do art. 183, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Neste caso, para que os advogados tenham acesso às dependências do Tribunal, deverão observar o quanto disposto no §1º, do artigo 1º, do Decreto Judiciário N. 17, de 11 de janeiro de 2023.

Os pedidos de sustentação oral, a ser realizada remotamente, serão restritos à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil, devendo ser formulados no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, por meio eletrônico, **diretamente nos autos (PJE COR)**, ou seja, **até as 08:30 do dia 09/11/2023**, conforme o disposto no § 1º, do artigo 4º do retromencionado decreto.

No caso do processo tramitar no **sistema SIGA**, o advogado que desejar a sustentação oral nos termos do §4º, do artigo 937 do CPC, deverá apresentar o pedido até **24 (vinte e quatro) horas úteis antes da sessão**, **através do e-mail tribunalpleno@tjba.jus.br**, ou seja, **até as 08:30 do dia 09/11/2023**.

Caberá aos respectivos relatores decidirem sobre os pedidos de sustentação oral, formulados pelos advogados em desobediência às formalidades previstas no “caput” e no § 1º do artigo 4º, do Decreto Judiciário epigrafado, sem prejuízo da manifestação do órgão colegiado.

Ordem: 1

Processo: 0001201-61.2023.2.00.0805 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSÉ ROTONDANO - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA

OMISSIS

Advogado(s): FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA17455)

Comarca: Salvador

SESSÃO DE 13/09/2023: “SUSPENSO O JULGAMENTO POR TER PEDIDO VISTA O DES. MARIO ALBERTO HIRS, APÓS O VOTO DO RELATOR PELA INSTAURAÇÃO DE PADFM, COM AFASTAMENTO, ACOMPANHADO PELA DESA. ROSITA MAIA. OS DEMAIS AGUARDAM.”

Ordem: 2

Processo: 0002892-47.2022.2.00.0805 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS

Partes: GASPARE SARACENO

GEVALDO DA SILVA PINHO JUNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA - TJBA

Advogado(s): GASPARE SARACENO (BA3371)

GEVALDO DA SILVA PINHO JUNIOR (BA15641)

Comarca: Salvador

Ordem: 3

Processo: 0001092-06.2023.2.00.0851 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RD

Relator: EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR

Partes: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA

OMISSIS

Advogado(s): BIANCA FIGUEIRA SANTOS (RJ212514)

PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (SP242668)

Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 0001030-07.2023.2.00.0805 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PADMag

Relator: IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ

Partes: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - TJBA

ROSALINO DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado(s): ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO (BA4425)

Comarca: Salvador

Ordem: 5

Processo: 0001698-68.2022.2.00.0851 RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA

Partes: JOAO ALFREDO DOS SANTOS

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Advogado(s): EDNALDO MARIANO DA COSTA (BA35570)

Comarca: Salvador

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 27 de outubro de 2023.

Bel. José Mauro França Cardoso
Secretário-Adjunto do Tribunal Pleno